



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 2.086 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

09 de maio de 2025 (Sexta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMÍO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyia Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2915 de 7 de maio, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.500.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Sa	1.500.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.500.000,00
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	800.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			800.000,00
2.759	GARANTIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO ÂMBITO DO SUS.		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
Total da Unidade R\$			2.500.000,00
Valor Total Suplementado R\$			2.500.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$2.500.000,00
III - Anulação de Dotação: \$2.500.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Royalties - União	1.500.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.500.000,00
Total da Unidade R\$			1.500.000,00
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Recursos de Impostos Vinculados Ed	1.000.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.000.000,00
Total da Unidade R\$			1.000.000,00
Valor Total Anulado R\$			2.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 7 de maio, 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2916 de 8 de maio, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$490.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Royalties - Educação	490.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			490.000,00
Total da Unidade R\$			490.000,00
Valor Total Suplementado R\$			490.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$490.000,00
III - Anulação de Dotação: \$490.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	490.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			490.000,00
Total da Unidade R\$			490.000,00
Valor Total Anulado R\$			490.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 8 de maio, 2025

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ATA DE DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

PROCESSO Nº 18.795/2024

OBJETO: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para o FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S10 E ARLA 32, para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 (dez horas), a Agente de contratação e a Comissão de apoio, iniciou a abertura do presente certame através da Plataforma de Compras do Governo Federal, quando que iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados. A Agente de contratação e a Comissão de Apoio, segundo a Lei de Licitações decidiram declarar a licitação **DESERTA**. Tendo sido encerrada a sessão às 10:01 (dez horas e um minuto). Nada mais havendo a relatar, a Agente de contratação e a equipe de Apoio encerraram a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

Seropédica, 08 de janeiro de 2025.

Ana Paula de Oliveira
Agente de Contratação

Gil da Silva Rios
Equipe de apoio

Luciene Alice de Oliveira
Equipe de apoio



Daniel Fagundes
Equipe de apoio

Elza Maria Graciano de Oliveira
Equipe de Apoio

Auzilene Vicente Martins
Equipe de apoio

Fábio Viller Soares da Costa
Equipe de apoio

Camila Veiga da Silva
Equipe de apoio

Brenda Rafaela Oliveira da Silva
Equipe de apoio

Camila Veiga da Silva
Camila Veiga da Silva

Equipe de apoio

Daniel Fagundes dos Santos
Daniel Fagundes

Equipe de apoio

Kiara Oliveira da Silva
Kiara Oliveira da Silva

Equipe de apoio

Elza Maria Graciano de Oliveira
Elza Maria Graciano de Oliveira

Equipe de apoio

Auzilene
Auzilene Vicente Martins

Equipe de apoio

[Handwritten initials and marks]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ATA DE FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO 90.021 -021/2024
PROCESSO N.º 18.865/2024



OBJETO: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para o FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 (dez horas), a agente de contratação e a equipe de Apoio, reuniu-se, para acompanhar a abertura do certame e a fase de julgamento das propostas referentes ao Pregão Eletrônico nº 021/2024, quando que iniciada a sessão, foi verificado que a empresa RNL TRADE AND FACILITIES LTDA ofertou um lance acima do estimado.

Dando prosseguimento ao certame, a equipe de apoio solicitou a negociação com a empresa para que a mesma ofertasse um lance compatível com o valor estimado. Entretanto, não tivemos retorno da negociação.

A agente de contratação e a equipe de Apoio, segundo a Lei de Licitações decidiram declarar a licitação FRACASSADA, sugerindo o prosseguimento da contratação. Tendo sido encerrada a sessão as 11:28 (onze horas e vinte e oito minutos). Nada mais havendo a relatar, a Agente de Contratação e a equipe de Apoio encerraram a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

Seropédica, 09 de janeiro de 2025.

[Signature]
ANA PAULA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

[Signature]
Brenda Rafaela Oliveira da Silva
Equipe de apoio

[Signature]
Fábio Viller Soares da Costa
Equipe de apoio

[Handwritten initials and marks]

[Signature]
Gil da Silva Rios
Equipe de apoio



[Signature]
Luciene Alice de Oliveira
Equipe de apoio

